



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E A SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,**

e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 14.935.427/0001-96, com sede na Rua Hermogenes Fafá, nº 251, São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, LUCIANA PLASTER BARRETTO,**

adiante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e, de outro lado, e a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR** inscrita no CNPJ sob nº 28.522.738/0001-38, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, Nº 339, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Presidente, GILDASIO TONOLI,**

doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2819/2026**, em especial o Ofício nº 069/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 384/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2024 **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/03/2026 a 11/03/2027.**

1.2 - Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração que tem por finalidade a Cooperação Técnica e Financeira, por meio do Repasse de Recursos Financeiros advindos do Cofinanciamento Estadual para Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, **ANEXO I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total a ser repassado será de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, cujo os repasses serão conforme o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2026, à saber: 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação 02 - Fundo Municipal De Assistência Social 0602.0824500132.034 - Manutenção Dos Serviços, Projetos E Ações De Pse - Alta Complexidade 33504300000 - Subvenções Sociais **Ficha: 243 Fonte: 1500000000000** - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de março de 2026.

LUCIANO

RONCETTI

PIMENTA:1148

6076769

Assinado de forma

digital por LUCIANO

RONCETTI

PIMENTA:11486076769

Dados: 2026.03.10

15:11:48 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA PLASTER

BARRETTO:089101

82717

Assinado de forma digital

por LUCIANA PLASTER

BARRETTO:08910182717

Dados: 2026.03.10 14:56:58

-03'00'

LUCIANA PLASTER BARRETTO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

GILDASIO TONOLI

Data: 10/03/2026 13:37:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDASIO TONOLI

PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
ANEXO I
PROPOSTA PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES:

Gestão Pública Municipal: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				C.N.P.J 14.935.427/0001-96	
Endereço: Rua Hermógenes Fafá, 251, Centro					
Cidade Afonso Cláudio	U.F. E.S	C.E.P 29600-000	DDD/Telefone (27) 3735-4050	FAX 3735-4011	E.A
Conta Corrente 25.895-4	Banco BANCO DO BRASIL		Agência 0761-7	Método de Pagamento Transferência Eletrônica	
Nome do Responsável Luciana Plaster Barretto				C.P.F [REDACTED]	
R.G. [REDACTED]	Cargo Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		Função: Gestora		Ato de Nomeação: Decreto nº 010/2025
Endereço: A.V José Euzébio Correia, 269, Bairro João Duarte Manso, Afonso Cláudio, ES				CEP 29.600-000	
E-mail: Administrativo.semas@afonsoclaudio.es.gov.br			E-mail do responsável semas@afonsoclaudio.es.gov.br		

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor				C.N.P.J 28.522.738/0001-38	
Endereço: Rua Anália Vieira de Souza, nº 339, Bairro São Vicente.					
Cidade Afonso Cláudio	U.F. E.S	C.E.P 29600-000	DDD/Telefone (27) 3735-1667	FAX 3735-1667	E.A
Conta Corrente 1287-4	Banco CAIXA ECONÔMICA		Agência 0170	Método de Recebimento Transferência Eletrônica	
Nome do Responsável Gildasio Tonoli				C.P.F [REDACTED]	
R.G. [REDACTED]	Cargo Presidente	Função Presidente		Ato de Nomeação: Ata de Posse (14/01/2022)	
Endereço Rua João Delarmelina, 108, Bairro da Grama, Afonso Cláudio, ES.				CEP 29.600-000	
E-mail do Proponente asiloninhodeamor@hotmail.com			E-mail do responsável Asiloninhodeamor@hotmail.com		

2 - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Objeto: Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor.	Período de Execução	
	Início: MAR/2026	Término: MAR/2027





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Identificação do Objeto:

Repasso de recursos financeiros advindos do Cofinanciamento Municipal, por meio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para fins de Custeio da Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor.

Identificação do Serviço:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Metas:

- Assegurar qualidade da Assistência prestada ao idoso em estado de acolhimento;
- Atender e realizar acompanhamento individual e coletivo de idosos encaminhados pelo CREAS com profissionais especializados,
- Propiciar espaços de acolhimento com cuidados básicos diários, nas atividades de higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, dando banho e escovando os dentes;
- Garantir o bem-estar do idoso de um modo geral, para que ele se mantenha confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.
- Idosos com qualidade de vida, com acompanhamento da equipe técnica, contribuindo para o bem estar físico, mental e social;
- Garantir diariamente a oferta de 05 (cinco) refeições para os idosos residentes no ano de 2022 conforme orientação nutricional, gerando qualidade de vida.

Atividades a serem executadas para o cumprimento do Objeto:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Despesas Previstas:

- **Planilha de Custos em Anexo.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Forma de Execução	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1 2 3 4 5 6 7	Custeio da Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor	Pessoas	Aprox. 45 Idosos Mês	MAR/2026	MAR/2027

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Gestor Público	Organização Civil
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social para atender nas respectivas despesas: - Serviços de Terceiros Pessoa Física; - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; - Material de Consumo; - Despesas com Pessoal (Equipe de Referência NOBSUAS/RH).	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	-
TOTAL GERAL		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26
		R\$ 16.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
JUL/26	AGO/26	SET/26	OUT/26	NOV/26	DEZ/26
R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

PLANO DE TRABALHO

6 - DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, sob pena de responsabilização pessoal, seja na esfera cível, penal ou administrativa, que todas as informações acima prestadas ostentam veracidade e que a celebração do referido Termo de Colaboração está decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Afonso Cláudio, 10 de março de 2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital por
LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.03.10 15:10:37 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal

LUCIANA PLASTER
BARRETTO:0891018
2717

Assinado de forma digital por
LUCIANA PLASTER
BARRETTO:08910182717
Dados: 2026.03.10 14:56:21
-03'00'

LUCIANA PLASTER BARRETTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



Documento assinado digitalmente
GILDASIO TONOLI
Data: 10/03/2026 13:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDASIO TONOLI
Presidente da Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor



Portaria**PORTARIA Nº 158/2026****INTERROMPE FÉRIAS.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; Considerando o Ofício nº 001396/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 5166/2026 em 06 de março de 2026.

R E S O L V E, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **GLEICIANO LUIZ VALIM RIBEIRO** no período de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, ressaltando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 09 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1744391

PORTARIA Nº 159/2026**TORNA SEM EFEITO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o Ofício nº 0265/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 5162/2026 em 06 de março de 2026.

R E S O L V E tornar sem efeito a partir de 06 de março de 2026, a Portaria **118/2026** que estendeu em 08 (oito) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **MARCELO LIMA DE ARAUJO** Professor MaPB, Disciplina de educação Física, para atuar na Secretaria Municipal de Esportes, Projeto de Nataação, turno Vespertino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 10 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1744398

PORTARIA Nº 160/2026**ESTENDER CARGA HORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o Ofício nº 0265/2026 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 5162/2026 em 06 de março de 2026.

R E S O L V E estender em 12 (doze) horas semanais, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1.904/2010, a carga horária da profissional **MARCELO LIMA DE ARAUJO** Professor MaPB, Disciplina de educação Física, para atuar na Secretaria Municipal de Esportes, Projeto de Nataação, turno Vespertino. A partir de 06 de março de 2026 até 11 de dezembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 10 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1744403

Termos

TERMO Nº 002 - ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2819/2026

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96

Contratada: **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.522.738/0001-38

Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2024 **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/03/2026 a 11/03/2027.**

Valor: O valor total a ser repassado será de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),**

Das Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, 10 de março de 2026

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/Es
Administração Pública Municipal

Luciana Plaster Barretto
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

GILDASIO TONOLI
PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Protocolo 1744651



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DO TERMO Nº 002 ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 2819/2026

Termo de Colaboração 005/2024 celebrado pelo Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - CNPJ nº 14.935.427/0001-96 e a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor - CNPJ nº 28.522.738/0001-38.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2024 pelo período de 12 (doze) meses. Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração que tem por finalidade a Cooperação Técnica e Financeira, por meio do Repasse de Recursos Financeiros advindos do Cofinanciamento Estadual para Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, ANEXO I.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 384/2017.

RECURSOS: O valor total a ser repassado será de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, cujo os repasses serão conforme o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2026, à saber: 06 - Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação 02 - Fundo Municipal De Assistência Social 0602.0824500132.034 - Manutenção Dos Serviços, Projetos E Ações De Pse - Alta Complexidade 33504300000 - Subvenções Sociais **Ficha:** 243 **Fonte:** 150000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos

VIGÊNCIA: 11/03/2027.

PARTÍCIPIES: LUCIANO RONCETTI PIMENTA - Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES, inscrito [REDACTED] LUCIANA PLASTER BARRETTO - Gestora/Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, [REDACTED] e GILDASIO TONOLI - Presidente da Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor, inscrito no CPF nº [REDACTED]

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.03.10 15:13:09
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA PLASTER
BARRETTO:08910182717
82717

Assinado de forma digital por
LUCIANA PLASTER
BARRETTO:08910182717
Dados: 2026.03.10 14:57:36
-03'00'

LUCIANA PLASTER BARRETTO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DO TERMO Nº 002 ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024



PROCESSO: 2819/2026

Termo de Colaboração 005/2024 celebrado pelo Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – CNPJ nº 14.935.427/0001-96 e a Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor – CNPJ nº 28.522.738/0001-38.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2024 pelo período de 12 (doze) meses. Permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração que tem por finalidade a Cooperação Técnica e Financeira, por meio do Repasse de Recursos Financeiros advindos do Cofinanciamento Estadual para Execução e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Sociedade Civil de Amparo a Velhice Ninho de Amor, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, ANEXO I.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 384/2017.

RECURSOS: O valor total a ser repassado será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cujo os repasses serão conforme o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho.



Confira o documento completo no arquivo em anexo.

Afonso Cláudio – ES, 10 de março de 2026.

[EXTRATO DO TERMO Nº 002 ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-2024 – ASILO](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 –
Centro, Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)

